

associação de docentes da universidade estadual de campinas

caixa postal 6.158 - cidade universitária - telefone (0192) 39-1148 - 13.100 - campinas - s. p.

UNICAMP, 25 de julho/85

B N H

Termina dia 31 neste mes, o prazo para opção pelo reajuste de 112% semestral e equivalência salarial. Quem não optar ficará com reajuste anual pela UPC (246% este ano), ou pela equivalência salarial na base dos reajustes da UNICAMP (de 01/07/84 a 30/06/85 = +222%) desde que entre com ação judicial.

Consideramos recomendavel a opção pelos 112%, mesmo para contratos ainda iniciais, mas especialmente para contratos já cumpridos além da metade. Além de baixar a base cálculo dos reajustes seguintes, vincula-os à equivalência dos reajustes salariais da UNICAMP (60 dias após, portanto março e setembro). Há uma projeção de que com o reajuste de janeiro de 86 o total anual será de 210% aproximadamente. Na ADUNICAMP voce pode obter cópias das cláusulas padrão da alteração contratual.

A ação judicial é uma outra alternativa para reajuste em julho de 85 de 222%. Poderá ser proposto até 120 dias após. Há riscos de não obtenção da liminar e os processos estão praticamente parados, inclusive no TSR em Brasília. Se decidir pela proposta de ação, dirija-se à ADUNICAMP com os seguintes documentos:

- procuração, xerox autenticada do contrato e declaração da UNICAMP informando os reajustes salariais havidos entre 01/07/84 a 30/06/85.

A D I R E T O R I A

